



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Ano I - Edição 374



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 013/2020  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ..... 3

DECRETO Nº 8.584 – DE 02 DE ABRIL DE 2020 ..... 4

#### CONTABILIDADE - TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 5

NOTIFICAÇÃO ..... 6

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 665/2018 ..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020 ..... 7

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 020/2020 ..... 7

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 007/2020 ..... 7

RATIFICAÇÃO DISPENSA  
DE LICITAÇÃO N.º 037/2020 ..... 7



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 /2020  
CONCURSO PUBLICO Nº01/2019 ..... 8



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Ano I - Edição 374

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Ano I - Edição 374

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### RESOLUÇÃO Nº 013/2020 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

### RESOLUÇÃO Nº 13 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 6ª Reunião extraordinária realizada às 11h40min do dia 25 de março de 2020, por Transmissão ao vivo no Facebook, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

#### Resolve:

1- Afirmar a aprovação dos itens abaixo relacionados, após apreciação e análise dos Conselheiros:

- ✓ Programação Anual de Saúde (PAS), ano 2019;
- ✓ Relatório Anual de Gestão (RAG), ano 2019;
- ✓ Programação Anual de Saúde (PAS), ano 2020,

“em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros”.

Daniel de Domênicis  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

Ivan Pedro Martins Veronesi  
Secretário Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 13, de 25 de março de 2020, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Andre Giovanni Pessuto Cândido  
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail [conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Ano I - Edição 374

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.584 – DE 02 DE ABRIL DE 2020

#### DECRETO Nº 8.584 – DE 02 DE ABRIL DE 2020

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público Municipal, para a finalidade que especifica, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, o uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão, ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir;

CONSIDERANDO que a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público e será feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 109/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, ressaltando que tal permissão será pelo período de contingenciamento do COVID-19.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica permitido, a título precário e por prazo determinado, pelo período de contingenciamento do COVID-19, nos termos do artigo 106, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS**, entidade filantrópica, com sede na Av. Afonso Cáfaro, nº 2630, Jardim Santista, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, o uso dos seguintes bens móveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme discriminados abaixo:

- I. 01 Cadeira de descanso/reclinável (Patrimônio nº 36962);
- II. 02 escadas (Patrimônios nº 17387 e 17381);
- III. 02 suportes para soro (Patrimônio nº 33672 e outro sem nº de Patrimônio e identificado com o nome da Unidade de Saúde);
- IV. 02 macas (Patrimônio nº 33674 e outra sem nº de Patrimônio e identificado com o nome da Unidade de Saúde).

Art. 2º. A permissionária ficará responsável pela guarda, conservação e manutenção, bem como por eventual perda ou deterioração do bem móvel de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei.

Art. 3º. A Permissão de Uso é dada a título precário e por prazo determinado pelo período de contingenciamento do COVID-19 para a execução de serviços da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis em razão da necessidade de uso do referido bem móvel, visando uma maior eficiência e otimização do atendimento ao público realizado.

Art. 4º. O uso do bem objeto da presente permissão deverá ser realizado única e exclusivamente a serviço da permissionária e para as finalidades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, ou seja, serviços exclusivos, sob pena de sua imediata revogação.

Parágrafo único. O uso do bem móvel em desacordo com sua finalidade, ensejará a imediata revogação da permissão de uso, independente do pagamento de qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de abril de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Ano I - Edição 374

## CONTABILIDADE - TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Agromec Jales Agrícola LTDA	2206	208995	R\$ 2.100,00
Auto Mecânica Bransales LTDA	1048/1047/1049/1050/1051	19997/19998/19999/20000/20001	R\$ 150,00
C.C. Calejon dos Santos ME	3534	604	R\$ 85,00
CISARF – Consórcio Interm. De Saúde da Reg. De Fernandópolis	2795	Ofício 099/2020 SMS	R\$ 147.391,03
Imprensa Oficial do Estado S/A	311/2416	1410224/1409917	R\$ 3.226,65
Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA	1212	93345	R\$ 2.014,16
MM Motos Fernandópolis LTDA ME	1774	876	R\$ 429,50
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	235	58900	R\$ 695,00
Pontamed Farmacêutica LTDA	1215	146138	R\$ 360,00
Saliarte Construtora e Engenharia EIRELI	2872	192	R\$ 27.104,87
Alexandra Signorelli Limpeza Recep e Portarias ME	5993	441	R\$ 52.066,64

Justificam-se despesa com: Aquisição de motopoda para realizar limpeza das vias rurais. Aquisição de câmara de ar para uso em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de relógio de ponto para secretaria municipal de meio ambiente. Prestação de serviços médicos realizados pelo CISARF ao município. Despesas com publicações de editais da municipalidade. Aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica. Aquisição de capacetes para uso das equipes de funcionários pilotos de motocicletas da secretaria municipal de obras. Prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município de Fernandópolis. Aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica da secretaria municipal de saúde. Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do CADIP. Contratação de empresa especializada em serviços de controle de acesso em órgãos oficiais do município. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 02 de Abril 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Ano I - Edição 374

## CONTABILIDADE - TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
31/03/2020	Simples Nacional	R\$ 1.541,10
01/04/2020	Simples Nacional	R\$ 2.603,79
02/04/2020	Simples Nacional	R\$ 6.248,01
31/03/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 913.596,71

Fernandópolis-SP, 02 de abril de 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Ano I - Edição 374

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 665/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 665/2018.  
PROCESSO Nº 204/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: Flash Net Provedor Ltda ME  
ASSINATURA: 17/03/2020.  
OBJETO: Fica aditado o referido contrato em mais 1 (um) ponto de internet para o CEJUSC - Fernandópolis. Pregão nº 093/2018.

Fernandópolis-SP, 02 de abril de 2020.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: C&F Empreendimentos Elétricos e Telefônicos e Serviços Ltda -EPP  
VALOR: R\$ 152.752,51 - ASSINATURA: 27/03/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rede elétrica em tensões primária (1,8 KV) e secundária (220/127 V), no Distrito Industrial V, Município de Fernandópolis/Sp, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento e Projeto. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020.

Fernandópolis, 02 de abril de 2020.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 020/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 020/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 020/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP**, no valor de **R\$ 6.180,00** (seis mil, cento e oitenta reais), para **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO QUE SERÁ UTILIZADO PELO SAMU E UPA**, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 25 de março de 2020.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica de n.º 007/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a aquisição de protetores faciais para utilização dos profissionais de saúde para evitar a propagação do covid-19, em favor da empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**, no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Fernandópolis/SP, 02 de abril de 2020

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HO- MOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação de n.º 037/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL**, em favor das empresas **CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI**, no valor estimado de R\$ 2.036,18 (dois mil e trinta e seis reais e dezoito centavos), **CM HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 6.762,40 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **DROGARIA MODERNA FERNANDÓPOLIS ME**, no valor de R\$ 2.933,10 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos) nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 02 de abril de 2020.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Ano I - Edição 374



ATOS OFICIAIS

**CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 /2020 - CONCURSO PUBLICO Nº01/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 /2020**

**CONCURSO PUBLICO Nº01/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020, para o Cargo Público abaixo listado a no dia **09/04/2020** comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário 09h0min

**ENFERMEIRO**

Candidato	Identidade	Classificação
ISABELLA GANDOLOPHO PIZOQUEIRO FERREIRA	33.477.387-78	1º
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	48.900.357-76	2º
NAYARA CARVALHO DA SILVA	43.408.673-33	3º
KELEN RENATA MARQUES GUERRA	45.812.486-62	4º
ELAINE CRISTINA CAMARA	30.431.819-x	5º
GUILHERME DE LIMA SORIANO	46.834.674-0	6º
TAINA ROSENO ROCHA	44.927.136-5	7º
NATALIA BIN DE JESUS	40.582.048-3	8º
PAULA MARIA CUSTÓDIO BARBOZA	34.278.159-5	9º
THELMA RIBEIRO BENETÃO	42.009.393-X	10º
GABRIELA FURLAN E SILVA	28.874.100-6	11º
LISLANGELA CALANDRIA DE SOUZA	00.142.225-0	12º

Fernandópolis, 02 de abril de 2020

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação ( RG) e CPF, original e cópia

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**